



Tel. (17) 3344.5400
Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 Centro – Bebedouro SP
CEP 14.701-450 - / CNPJ 44.405.967/0001-29
Inscrição Estadual 210.125.795.114
www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br

Engenharia

À RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda

Ref.: Concorrência Pública Nº 02/2023

Processo Nº 20/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA VISANDO À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS PROTOCOLADOS:

1. Não, deverá ser apresentado 1 Plano de Perdas para cada atestado, ou seja, no caso de 9 Planos de Perdas deverá constar 9 atestados, lembrando que serão considerados o máximo de 4 atestados.
2. Sim, se vier especificado que foi elaborado o serviço da alínea “b, c, d, e e f” poderá ser utilizado o mesmo atestado apresentado anteriormente na alínea “a”, no caso, por exemplo, da elaboração de um plano que contemple todas as alíneas 1 atestado atenderá.
3. Sim, o entendimento está correto, teremos que cumprir a sumula 24, sendo aceitos apenas atestados de municípios acima de 50% da nossa população.
4. Como do auxiliar de campo não será exigido o atestado de capacidade técnica, ele será pontuado caso tenha a formação de Mestre ou Doutor na área ambiental, sendo considerado 0,8 no item 8.1.3, caso não tenha não será pontuado. No caso do Consultor e dos outros que se exige CAT o Atestado de Capacidade Técnica deverá ser em temas relacionados à recursos hídricos de interesse à elaboração do Plano de Perdas.
5. Sim, no caso do Consultor Sênior ele poderá ser considerado como coordenador ou a empresa pode também apresentar ou outro profissional como Coordenador, podendo ser um dos membros da equipe.
6. Como o objetivo deste item da Técnica e Preço é Classificatório e não impeditivo para habilitação, os outros profissionais podem pontuar melhor caso tenham experiências prévias na área citada. Pois não apenas o CREA ou CAU podem emitir atestados,



Tel. (17) 3344.5400
Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016 Centro – Bebedouro SP
CEP 14.701-450 - / CNPJ 44.405.967/0001-29
Inscrição Estadual 210.125.795.114
www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br

Engenharia

podem ser emitidos também pela Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou empresas privadas.

7. Sim, correto entendimento, se apenas 1 atestado englobar todos os itens pode ser apenas 1.
8. Todos os profissionais deverão apresentar uma declaração de concordância conforme o modelo do Coordenador – Anexo VII (tem caráter de apresentação dos profissionais que irão atuar no objeto); A pontuação no Atestado de Capacidade Técnica será dada para os que apresentarem experiências prévias na área e citada com caráter classificatório.
9. Serão pontuados com caráter classificatório e não eliminatório, não sendo com fins de habilitação ou não.

Esperamos ter esclarecidos todas as dúvidas e estamos à disposição para quaisquer outros questionamentos.

Atenciosamente,

Leandro Torelli
Engenheiro Ambiental e Segurança do Trabalho
SAAEB Ambiental